

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 405/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

Resolve:

Homologar “ad referendum” do Plenário os demonstrativos do CRB-07 e parte do CRB-03 do exercício de 1992, encaminhado a este CFB para consolidação e remessa à CISET/MTb/TCU.

(Of. Nº 56/93)

Elaine Marinho Faria
Presidente

Publicada no D.O.U. – Seção I – em 15/04/93 – p. 4839/4840